

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

II LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2001/2002)

1. INTRODUÇÃO

A 1.ª Sessão Legislativa da II Legislatura da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, iniciou-se em 16 de Outubro de 2001 e terminou em 15 de Agosto de 2002, período normal de funcionamento do órgão legislativo.

O mandato dos membros da primeira Legislatura da Assembleia Legislativa da RAEM terminou no dia 15 de Outubro de 2001.

Nos termos do Anexo II da Lei Básica da RAEM, a segunda Assembleia Legislativa passou a ser composta por 27 membros (23 na primeira AL), dos quais:

Deputados eleitos por sufrágio directo: 10 (8 na anterior AL)

Deputados eleitos por sufrágio indirecto: 10 (8 na anterior AL)

Deputados nomeados pelo Chefe do Executivo: 7 (7 na anterior AL)

As eleições, por sufrágio directo e indirecto, ocorreram a 23 de Setembro de 2001 e as nomeações pelo Senhor Chefe do Executivo efectivaram-se a 10 de Outubro de 2001, para os Deputados da II Legislatura da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau. A tomada de posse e a prestação de juramento da Senhora Presidente da Assembleia Legislativa e dos Deputados eleitos e nomeados processou-se em 16 de Outubro de 2001, nos termos dos artigos 101.º e 102.º da Lei Básica.

Na primeira reunião plenária da II Legislatura, realizada no Edifício da Assembleia Legislativa, em 16 de Outubro de 2001, procedeu-se à eleição, de entre os Deputados, do Presidente e Vice-Presidente da AL, bem assim como do 1.º Secretário e 2.º Secretário da Mesa da AL. A eleição confirmou as designações da anterior legislatura para aqueles órgãos da AL.

Na reunião plenária de 24 de Outubro de 2001, foram eleitos, de entre os Deputados, os cinco membros da Comissão de Regimento e Mandatos, o Presidente do Conselho Administrativo e os membros das três Comissões Permanentes.

As nomeações decorrentes das referidas eleições em Plenário para os órgãos da Assembleia Legislativa e das Comissões constam em Anexo I ao presente Relatório de Actividades.

Com estas nomeações ficou assegurada uma significativa continuidade na composição dos Deputados dos diferentes órgãos da Assembleia e das Comissões, o que permite a prossecução do desenvolvimento do trabalho legislativo baseado numa maior experiência dos Deputados constituintes.

Na 1ª Sessão Legislativa da II Legislatura, à qual respeita o presente Relatório, a actividade da Assembleia Legislativa pautou-se pela diversidade da produção legislativa apreciada, pela tomada de diversas resoluções, por uma multiplicidade de intervenções antes da ordem do dia e de interpelações escritas ou orais sobre as acções do Governo. O desenvolvimento das actividades das Comissões Permanentes traduziu-se em diversos pareceres fundamentados sobre o processo legislativo em apreciação, sendo de salientar, quando solicitado para o efeito, a colaboração de representantes do Executivo e dos representantes dos agentes económicos ou associações envolvidos como parte interessada nos respectivos diplomas.

Os Recursos Humanos, as Instalações e os Equipamentos foram objecto de uma gestão adaptada ao desenvolvimento cabal dos poderes e deveres funcionais dos Deputados. Ocorreram algumas obras e aquisições de equipamentos no edifício-sede da AL para melhorar as condições de trabalho e as condições de segurança, nomeadamente na prevenção de incêndios. Prosseguiram as acções de formação dos recursos humanos da AL no sentido de valorizar qualitativamente a prestação funcional dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa.

A política de abertura ao exterior das responsabilidades políticas e trabalhos da Assembleia Legislativa foi prosseguida através de uma multiplicidade de contactos externos com entidades públicas ou privadas ou com individualidades do corpo diplomático sediado em Macau ou Hong Kong, contactos esses desenvolvidos pela Senhora Presidente, pela Mesa da AL ou pelos Senhores Deputados. A ampla divulgação dos trabalhos legislativos através dos Diários da AL ou de publicações específicas sobre as leis aprovadas e a disponibilidade para o atendimento às questões colocadas pelos residentes de Macau quanto aos seus direitos e deveres contribuíram também para aproximar a Assembleia Legislativa das legítimas aspirações da população desta Região a um amplo acesso às questões de Direito.

2 PRODUÇÃO LEGISLATIVA

A 1ª Sessão Legislativa da II Legislatura foi, naturalmente, marcada por um abrandamento no ritmo de produção legislativa, face ao desenvolvimento intenso da actividade legislativa na I legislatura, decorrente dos primeiros tempos de transferência de poderes e da introdução ou adaptação de Leis ao novo enquadramento jurídico derivado da entrada em vigor da Lei Básica da RAEM.

No decurso da presente Sessão Legislativa, foram aprovadas em Plenário 11 Leis e 4 Resoluções (Quadros I e II em Anexo). Das iniciativas legislativas submetidas a votação na AL, dez reportaram-se a propostas de lei e uma única a um projecto de lei intitulado “Alterações à Lei n.º 6/96/M, de 15 de Julho, que aprovou o Regime Jurídico das Infracções contra a Saúde Pública e contra a Economia”, de autoria dos Deputados David Chow e Jorge Fão.

Das Resoluções aprovadas em Plenário, merece destaque, pela natureza da competência atribuída pela Lei Básica à AL, a referente à “Apreciação do Relatório sobre a Execução do Orçamento da RAEM de 2000” (Resolução n.º 3/2002, de 05/06/2002). Pelas novas competências consagradas no artigo 71.º da Lei Básica, compete à AL apreciar o relatório apresentado pelo Governo sobre a execução do orçamento da RAEM. Após o Parecer elaborado pela Comissão Permanente designada para o efeito, foi o projecto de Resolução sobre a referida matéria submetido e aprovado em Plenário, nos termos do artigo 155.º do Regimento da Assembleia Legislativa.

Os trabalhos da presente Sessão Legislativa, envolveram a realização de 30 Plenários e 58 Reuniões das Comissões (Quadro III em Anexo e Gráfico 1), de que resultaram a aprovação, já referida, de 11 Leis e de 4 Resoluções (Quadros I e II em Anexo e Gráfico 2).

Gráfico 1
Reuniões Efectuadas na Sessão Legislativa de 2001/2002

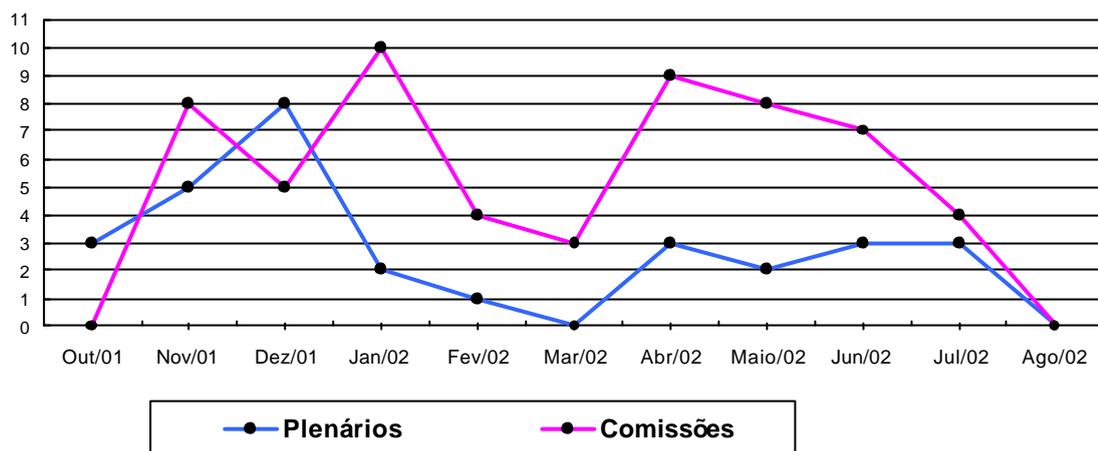
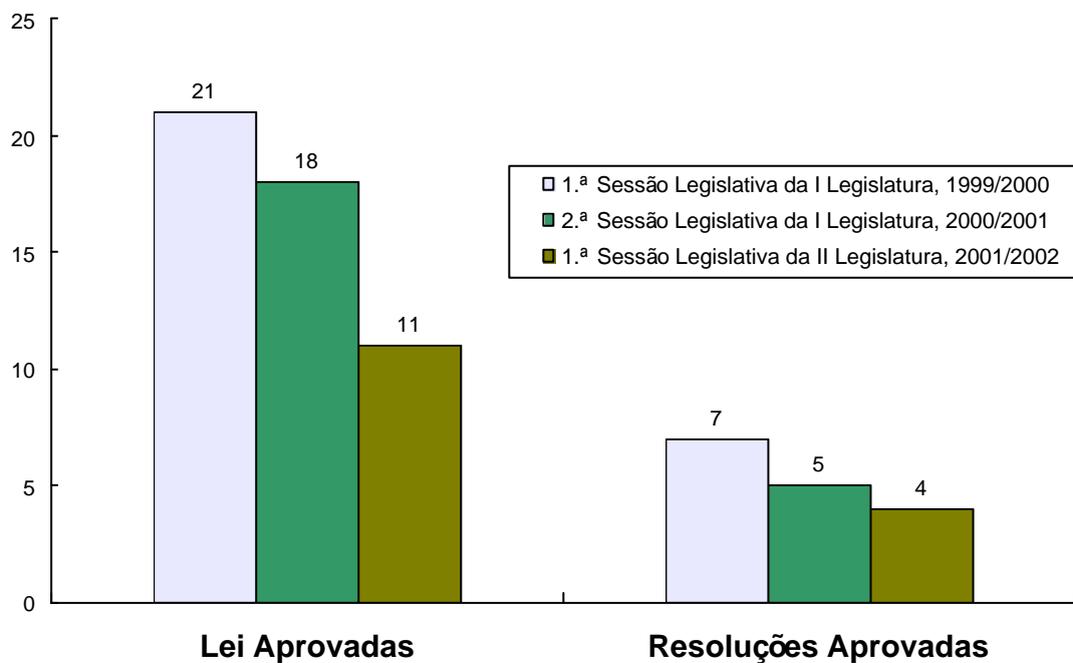


Gráfico 2
Leis e Resoluções Aprobadas na Assembleia Legislativa da RAEM



No conjunto das leis aprovadas, e à semelhança do verificado nas duas sessões legislativas anteriores, merece apontamento especial a análise e aprovação da proposta de Orçamento da RAEM para 2002, antecedida pela apresentação pelo Senhor Chefe do Executivo das Linhas de Acção Governativa para o mesmo ano.

Este último evento, o debate sobre as Linhas de Acção Governativa, constitui um momento político de especial significado e de participação acrescida na intervenção dos Deputados nas sessões plenárias da AL, dada a relevância das políticas sectoriais e das prioridades de acção governativa na elaboração do Orçamento da RAEM, instrumento financeiro privilegiado de condução da política governamental.

De entre o conjunto das leis apresentadas na AL, na Sessão Legislativa de 2001/2002, merece também destaque a aprovação da proposta de lei intitulada “Criação do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais”, pela importância e diversidade das competências daquela Instituição, a quem compete servir a população da RAEM, designadamente nos domínios da cultura, recreio e salubridade pública, e que mobiliza um considerável volume de recursos públicos, outrora afectos aos Municípios de Macau e das Ilhas.

De igual modo, se destaca pela importância do objecto da sua aplicação a proposta de Lei, aprovada na AL, intitulada “Lei relativa ao cumprimento de certos actos do direito internacional”. Com a entrada em vigor desta Lei passa a ser assegurado o cumprimento das normas, que não são por si próprias exequíveis, emanadas por órgão internacional competente, aplicáveis na Região Administrativa Especial de Macau, designadamente, das resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

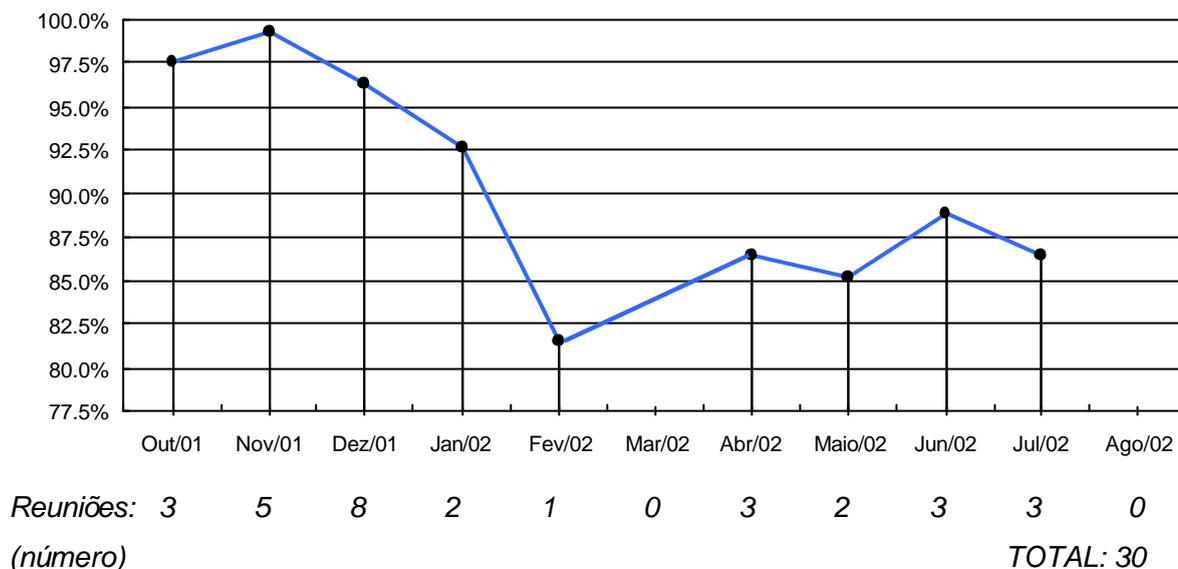
Por iniciativa de um número significativo de Deputados, na presente sessão legislativa, foram efectuadas 168 interpelações escritas e 3 interpelações orais sobre as acções do Governo (Quadro III). Por outro lado, no decurso das sessões plenárias foi utilizado frequentemente o período de antes da ordem do dia, num total de 127 intervenções (Quadro III), em que foram abordados assuntos de carácter político, social, económico, cultural ou administrativo de interesse para a Região Administrativa Especial de Macau.

No âmbito do processo de interpeação sobre a acção governativa, previsto no artigo 76º da Lei Básica, realizou-se, em 28 de Maio de 2002, uma reunião plenária de interpeação ao Governo, envolvendo três interpeações orais, sobre diversos temas, nomeadamente dos referentes a: “adjudicação de obras públicas e respectivas políticas de contratação e fiscalização laboral, de mão-de-obra residente e não-residente, e de aquisição de materiais de construção, no exterior ou localmente”; “funcionamento do Mercado Abastecedor e do Matadouro, controlo de qualidade e preços praticados na importação de carne congelada da RPC”; “planeamento urbanístico, poluição sonora e outras questões de qualidade de vida habitacional relacionadas com a protecção ambiental”.

A actividade legislativa, inerente a um total de 30 reuniões plenárias realizadas na presente sessão legislativa, foi acompanhada por uma elevada participação activa dos Deputados, tendo a taxa média de assiduidade aos Plenários se situado no valor expressivo de 92,7% (Gráfico 3).

Gráfico 3

Assiduidade às Reuniões Plenárias na Sessão Legislativa de 2001/2002

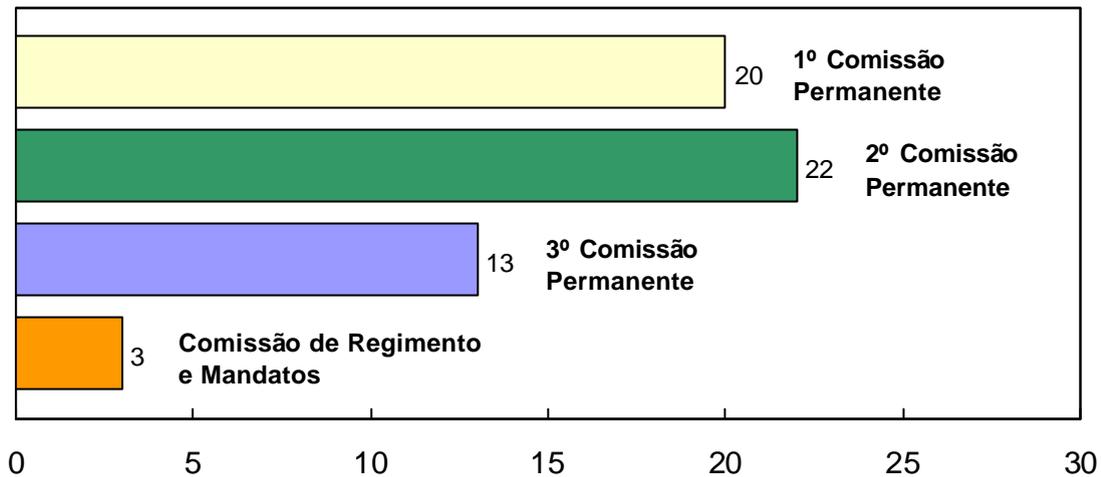


3. TRABALHOS NAS COMISSÕES

No decorrer da 1.^a Sessão Legislativa da II Legislatura, realizaram-se 58 reuniões das três Comissões Permanentes e da Comissão de Regimentos e Mandatos (Gráfico 4). Os trabalhos das Comissões Permanentes permitiram uma análise aprofundada dos diplomas objecto de apreciação e a formulação eventual de sugestões de alteração na especialidade, conforme Pareceres emitidos pelas Comissões designadas para o efeito. A análise das propostas de Lei foi enriquecida, quando necessário, com o processo de consulta aos representantes do Executivo, bem como aos agentes económicos ou associações envolvidos como parte interessada nos respectivos diplomas.

Gráfico 4

Reuniões Efectuadas pelas Comissões na Sessão Legislativa de 2001/2002



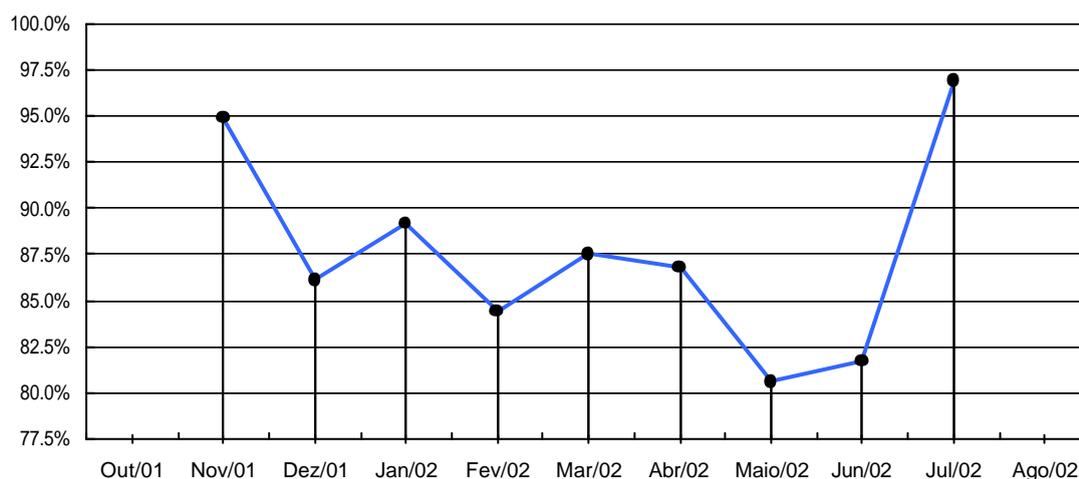
Nesta Sessão Legislativa, tiveram lugar 3 reuniões da Comissão de Regimentos e Mandatos, em que foram debatidas questões de interpretação do artigo 76.º da Lei Básica, da Resolução n.º 3/2000 e do Regimento da AL na matéria que diz respeito ao regime de interpelação da acção governativa.

Para além do desenvolvimento dos trabalhos nas Comissões, concretizados em Pareceres emitidos para as propostas ou projectos de Leis e para efeitos de tomada de Resoluções, merece apontamento especial as reuniões das Comissões Permanentes que debateram assuntos que constituem motivos especiais de preocupação social e susceptíveis de produção legislativa ou de eventuais melhoramentos na legislação existente, designadamente os respeitantes a “regulamentação dos cibercafés”, “protecção de menores” e “poluição sonora”.

A taxa média da assiduidade dos Deputados nas reuniões das Comissões situou-se nos 87,5 % (Gráfico 5), o que demonstra o empenhamento participativo nos trabalhos das Comissões, os quais, nalguns casos, chegaram mesmo a contar com presença da Senhora Presidente e de outros Senhores Deputados alheios à constituição formal da Comissão, mas interessados no conhecimento e desenvolvimento das respectivas matérias.

Gráfico 5

Assiduidade às Reuniões das Comissões na Sessão Legislativa de 2001/2002



Reuniões: 0 8 5 10 4 3 9 8 7 4 0
(número) Total: 58

Por último, merece uma referência especial as visitas realizadas pelos Deputados da 2.^a Comissão Permanente, aos Serviços de Trabalho e Emprego, ao Instituto de Promoção e do Investimento de Macau e aos Serviços de Alfândega da RAEM. Neste último caso, a visita ao novo Edifício-Sede dos SA serviu designadamente para aprofundar o conhecimento da respectiva estrutura orgânica, quadro de pessoal e modo de funcionamento daquele novo órgão público, cujas competências sucederam à extinta Polícia Marítima e Fiscal.

4. RECURSOS E INSTALAÇÕES

A adequação das Instalações próprias da AL ao desempenho eficaz das competências de órgão legislativo da RAEM, é uma das componentes da política geral de administração definida pela Mesa. Prosseguiram, assim, as obras de beneficiação e remodelação no Edifício da Assembleia Legislativa, especialmente direccionadas aos objectivos de funcionalidade e segurança, obedecendo as mesmas a um calendário de execução, o mais possível, situado no período das férias legislativas, para não prejudicar o andamento dos trabalhos das Comissões e Plenários.

Tendo em atenção o relatório técnico de vistoria do Edifício da AL efectuado pelos Serviços de Bombeiros, efectuaram-se obras de remodelação e aquisição de equipamentos necessários a dotar o mesmo das melhores condições de segurança contra incêndios. As acções de prevenção e de saber como lidar em situações hipotéticas de incêndio foram objecto de sessões de esclarecimento, ministradas por formadores dos Serviços de Bombeiros, para a generalidade dos quadros de pessoal dos Serviços de Apoio da AL.

Na presente Sessão Legislativa, a componente de valorização dos recursos humanos continuou a ser privilegiada, tendo sido frequentados por um número muito significativo de funcionários dos Serviços de Apoio da AL diversos cursos ou acções de formação técnica. De realçar, pelo seu maior envolvimento, o “programa de formação essencial para os funcionários públicos” que abrangeu 27 funcionários da AL.

Por outro lado, deu-se continuidade à frequência do “programa de gestão para executivos” em colaboração com as autoridades de Singapura, e que contou nesta Sessão Legislativa com a participação das Senhoras Secretária-Geral e Secretária-Geral Adjunta dos Serviços de Apoio à AL.

Os recursos humanos que compõem a assessoria jurídica da AL frequentaram, por seu turno, diversas acções de formação especializada, nomeadamente as referentes a: (i) “3.º Seminário do IEEM sobre Propriedade Intelectual”, organizado em Macau pelo Instituto de Estudos Europeus de Macau; (ii) “17.ª Conferência Plenária LAWASIA”, realizada por “The Law Association for Asia and the Pacific” na Nova Zelândia e (iii) “Seminário sobre Teorias e Medidas de Combate à Criminalidade Organizada”, organizado em Macau pela Polícia Judiciária da RAEM.

Em 31 de Julho de 2002, exerciam funções nos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa um conjunto de 63 trabalhadores, não havendo, portanto, alteração significativa do número de efectivos, nos últimos dois anos (62 trabalhadores, tanto em 31/07/2000 como em 31/07/2001).

Na mesma data, a taxa de execução orçamental situava-se nos 38,1%, em relação a um valor orçamentado para o ano económico de 2002, incluindo orçamento suplementar, de MOP\$ 57 525 778,00, correspondendo a uma despesa paga de MOP\$ 21 925 499,30.

O abrandamento da actividade legislativa na presente Sessão Legislativa, explica no essencial a moderação registada na despesa total com o funcionamento da AL. Todavia, segundo o Plano de produção/revisão Legislativa a curto prazo, elaborado pelo Executivo, é de prever um incremento assinalável na análise, discussão e eventual aprovação de novas propostas de Lei na AL no decurso do último trimestre de 2002 e no primeiro semestre de 2003.

5. PUBLICAÇÕES

Com o objectivo de divulgar o Direito e de aproximar a actividade do órgão legislativo à sociedade local, prosseguiu, na 1.ª Sessão Legislativa da II Legislatura, a publicação por parte da AL de uma Colectânea de Leis subordinada ao tema genérico “Leis Penais Avulsas” que sucede às anteriores Colectâneas de: “Direitos Fundamentais”, “Leis Fundamentais para o Estabelecimento da RAEM”, “Instrumentos Jurídicos Regulamentadores da Assembleia Legislativa” e “Legislação Eleitoral”.

Os dez volumes publicados na Colectânea de “Leis Penais Avulsas” versam os seguintes temas específicos:

Vol.1 “Venda, Exposição e Exibição Públicas de Material Pornográfico e Obsceno”;

Vol. 2 “Imigração Clandestina”;

Vol. 3 “Lei de Imprensa”;

Vol. 4 “Lei que Regula a Dádiva, a Colheita e a Transplantação de Órgãos e Tecidos de Origem Humana”;

Vol. 5 “Regime Jurídico das Infracções Contra a Saúde Pública e Contra a Economia”;

Vol. 6 “Jogo Ilícito”;

Vol. 7 “Ilícitos Penais Relacionados com Corridas de Animais”;

Vol. 8 “Lei da Criminalidade Organizada”;

Vol. 9 “Declaração e Controlo Público de Rendimentos e Interesses Patrimoniais”;

Vol. 10 “Lei Relativa ao Cumprimento de Certos Actos de Direito Internacional”.

Com estas publicações, a Assembleia Legislativa pretende contribuir para tornar o Direito mais acessível aos residentes de Macau, conforme o princípio estabelecido no Artigo 36.º da Lei Básica da RAEM.

6. RELAÇÕES EXTERNAS

No capítulo das relações externas, a actividade desenvolvida pela AL, representada na maior parte dos casos pela Senhora Presidente, foi bastante intensa e diversificada no decurso da presente Sessão Legislativa.

Ao longo da Sessão Legislativa de 2001/02 foram efectuadas diversas audiências por parte da Senhora Presidente da AL aos representantes do corpo diplomático acreditado em Macau e Hong Kong, designadamente aos Cônsules de Portugal, Austrália, Nova Zelândia, Japão, Singapura, EUA, Canadá, Alemanha e Namíbia, entre outras personalidades representativas da política externa dos respectivos países.

Merecem, ainda, destaque, as audiências concedidas pela Senhora Presidente da AL a uma delegação liderada pelo Primeiro-Ministro do Luxemburgo, aos representantes, ao mais alto nível, do Gabinete dos Assuntos Constitucionais do Governo da RAE de Hong Kong e ao Presidente do Instituto do Oriente da Faculdade de Ciências Políticas e Sociais da Universidade Técnica de Lisboa.

No capítulo do relacionamento externo, importa sublinhar o encontro dos Deputados da AL com uma delegação de Cônsules-Gerais da União Europeia em Hong Kong e Macau. Acrescem as recepções oferecidas pela Mesa da AL ao Sub-Secretário de Estado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da Hungria e seus colaboradores, aos membros da Delegação do “Conseil Général des Hauts de Seine”, a uma Delegação representativa do Senado de França, ao Cônsul-Geral dos EUA em Hong Kong e ao Director-Geral para os Assuntos Políticos do Ministério dos Negócios Estrangeiros da Alemanha e Vice-Cônsulo-Geral da Alemanha em Hong Kong.

O estreitamento das relações entre os órgãos de soberania do Governo Central da República Popular da China e a Assembleia Legislativa da RAEM, prosseguiram no decurso da presente Sessão Legislativa, através de audiências concedidas pela Senhora Presidente aos digníssimos representantes do Gabinete dos Assuntos de Macau e de Hong Kong do Conselho de Estado da R.P.China, ao Comissário do Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da R.P.China na RAEM. De assinalar, de igual modo, a recepção oferecida pela Mesa da AL aos ilustres representantes do Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM, do Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros na RAEM e da Guarnição Militar da R.P.China na RAEM.

Por seu turno, os objectivos de aprofundamento do conhecimento da realidade política da RAE de Macau e de aproximação dos laços de amizade entre as comunidades chinesas, inseriram-se nos planos das visitas ao Edifício-Sede da Assembleia Legislativa e de confraternização com a Senhora Presidente da AL de uma Delegação das Senhoras Distintas de Xangai e da Associação Fraternal dos Chineses Ultramarinos.

Enquadrada no espírito de abertura do relacionamento externo da AL aos contactos com as entidades locais e com a população mais jovem de Macau, é digno de registo a visita à Senhora Presidente da AL de uma Comissão do Instituto de Acção Social e de alunos do ensino primário.

Durante a Sessão Legislativa de 2001/02, a actividade da Assembleia Legislativa mereceu, à semelhança de anos anteriores, uma ampla cobertura noticiosa por parte dos órgãos de comunicação social, através nomeadamente da divulgação dos trabalhos desenvolvidos nas Comissões e dos debates efectuados nos Plenários. Desta forma, regista-se com apreço o contributo da comunicação social para uma melhor percepção por parte dos residentes de Macau do significado e importância da actividade política do órgão legislativo da RAEM.

7. ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Tendo em vista a preocupação de auscultar os anseios da população e de fomentar o conhecimento dos seus direitos cívicos, a Assembleia Legislativa continuou a disponibilizar, de forma escalonada, o atendimento ao público por parte dos Senhores Deputados. Neste sentido, foram registados até 31 de Julho de 2002, 38 contactos presenciais e 36 por via telefónica.

Por seu turno, a página da Assembleia Legislativa na Internet divulga um conjunto de informações básicas sobre o Estatuto, Competências e Atribuições do órgão legislativo da RAEM, bem assim como faz referência à composição dos Órgãos da AL, ao perfil dos Senhores Deputados, à produção legislativa recentemente aprovada e à Agenda dos principais acontecimentos na AL. A possibilidade do envio de questões colocadas pelos residentes de Macau por correio electrónico é uma realidade em fase de expansão, tendo-se traduzido, até 31 de Julho de 2002, por 27 questões individualizadas e que em tempo oportuno foram objecto de resposta por parte da AL.

A Presidente da Assembleia Legislativa

Susana Chau

附件一 ANEXO I

澳門特別行政區立法會各機關及委員會的組成 第二屆立法會

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS E COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA RAEM II LEGISLATURA

主席 PRESIDENTE

曹其真 Susana Chou

副主席 VICE-PRESIDENTE

劉焯華 Lau Cheok Va

執行委員會

MESA

主席	Presidente	-	曹其真	Susana Chou
副主席	Vice-Presidente	-	劉焯華	Lau Cheok Va
第一秘書	1º Secretário	-	歐安利	Leonel Alberto Alves
第二秘書	2º Secretário	-	高開賢	Kou Hoi In

行政委員會

CONSELHO ADMINISTRATIVO

議員	Deputado	-	崔世昌	Chui Sai Cheong
秘書長	Secretário-Geral	-	施明蕙	Celina Silva Dias Azedo
處長	Chefe de Divisão	-	田愛珍	Raquel de Fátima

章程及任期委員會
COMISSÃO DE REGIMENTOS E MANDATOS

主席	Presidente	-	關翠杏	Kwan Tsui Hang
秘書	Secretário	-	許輝年	Philip Xavier
委員	Membro	-	賀定一	Ho Teng Iat
委員	Membro	-	戴明揚	José Manuel de Oliveira Rodrigues
委員	Membro	-	吳國昌	Ng Kuok Cheong

第一常設委員會
1ª COMISSÃO PERMANENTE

主席	Presidente	-	馮志強	Fong Chi Keong
秘書	Secretário	-	戴明揚	José Manuel de Oliveira Rodrigues
委員	Membro	-	唐志堅	Tong Chi Kin
委員	Membro	-	賀定一	Ho Teng Iat
委員	Membro	-	周錦輝	Chow Kam Fai David
委員	Membro	-	崔世昌	Chui Sai Cheong
委員	Membro	-	徐偉坤	Tsui Wai Kwan
委員	Membro	-	陳澤武	Chan Chak Mo
委員	Membro	-	區錦新	Au Kam San

第二常設委員會
2ª COMISSÃO PERMANENTE

主席	Presidente	-	梁慶庭	Leong Heng Teng
秘書	Secretário	-	黃顯輝	Vong Hin Fai
委員	Membro	-	區宗傑	Au Chong Kit aliás Stanley Au
委員	Membro	-	關翠杏	Kwan Tsui Hang
委員	Membro	-	吳國昌	Ng Kuok Cheong
委員	Membro	-	張偉基	Cheong Vai Kei
委員	Membro	-	方永強	Jorge Manuel Fão
委員	Membro	-	梁玉華	Leong Iok Wa

第三常設委員會
3ª COMISSÃO PERMANENTE

主席	Presidente	-	許輝年	Philip Xavier
秘書	Secretário	-	鄭志強	Cheang Chi Keong
委員	Membro	-	歐安利	Leonel Alberto Alves
委員	Membro	-	高開賢	Kou Hoi In
委員	Membro	-	許世元	Hoi Sai Iun
委員	Membro	-	容永恩	Iong Weng Ian
委員	Membro	-	張立群	Vitor Cheung Lup Kwan
委員	Membro	-	鄭康樂	João Bosco Cheang

QUADRO I
LEIS APROVADAS NA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2001/2002) da II LEGISLATURA

Lei N°	Designação	Aprovação em Plenário	Publicação	
			B.O. N°	Data
17/2001	"Criação do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais"	14/12/2001	51	17/12/2001
18/2001	"Alteração ao Regulamento do Imposto de Selo"	19/12/2001	52	26/12/2001
19/2001	"Lei do Orçamento de 2002"	19/12/2001	52	26/12/2001
1/2002	"Define a Autoridade de Polícia Criminal para o Pessoal dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau"	29/01/2002	5	04/02/2002
2/2002	"Alterações à Lei n.º 6/96/M, de 15 de Julho, que aprovou o Regime Jurídico das Infracções contra a Saúde Pública e contra a Economia"	29/01/2002	6	11/02/2002
3/2002	"Procedimento relativo à notificação de pedido no âmbito da cooperação judiciária"	26/02/2002	9	04/03/2002
4/2002	"Lei relativa ao cumprimento de certos actos de direito internacional"	02/04/2002	15	15/04/2002
5/2002	"Aprova o Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados"	04/06/2002	24	17/06/2002
6/2002	"Regime de Admissão ao Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau"	02/07/2002	27	08/07/2002
7/2002	"Princípios gerais relativos aos veículos da Região Administrativa Especial de Macau"	09/07/2002	29	22/07/2002
8/2002	"Regime sobre o Bilhete de Identidade de Residente da Região Administrativa Especial de Macau"	30/07/2002	31	05/08/2002

QUADRO II**RESOLUÇÕES APROVADAS NA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2001/2002) DA II LEGISLATURA**

Resolução Nº	Designação	Aprovação em Plenário	Publicação	
			B.O. Nº	Data
5/2001	"Orçamento Privativo da Assembleia Legislativa da RAEM para 2002"	05/11/2001	46	12/11/2001
1/2002	"Conta de Gerência de 2001 da Assembleia Legislativa da RAEM"	25/04/2002	17	29/04/2002
2/2002	"1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da RAEM relativo ao ano de 2002"	25/04/2002	17	29/04/2002
3/2002	"Apreciação do Relatório sobre a Execução do Orçamento da RAEM de 2000"	05/06/2002	23	10/06/2002

QUADRO III

PARTICIPAÇÃO DOS DEPUTADOS NA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2001/2002) DA II LEGISLATURA

Deputados	Presenças					Intervenções Antes da Ordem do dia	Interpeleções Escritas + Orais
	Plenários	Comissões Permanentes			Comissão de Regimentos e Mandatos		
		1ª	2ª	3ª			
Susana Chou	28						
Lau Cheok Va	29						
Leonel Alberto Alves	21			8			
Kou Hoi In	29			12		4 + 5 *	3 ** + 0
Chui Sai Cheong	27	16				1 + 5 *	
Kwan Tsui Hang	30		22		3	7	3 + 1
Philip Xavier	30			13	3		
Ho Teng Iat	30	16			3	2 *	
José Manuel Rodrigues	27	15			3		
Ng Kuok Cheong	30		22		3	20	51 + 1
Fong Chi Keong	27	20					
Tong Chi Kin	29	19				1	
Chow Kam Fai David	26	17				12	
Tsui Wai Kwan	27	20				10	1 + 0
Chan Chak Mo	29	17					
Au Kam San	30	20				20	70 + 1
Leong Heng Teng	30		22			10	14 + 0
Vong Hin Fai	29		21				
Au Chong Kit aliás Stanley Au	26		8			5	1 + 0
Cheong Vai Kei	26		19				
Jorge Manuel Fão	29		19			18	10 + 0
Leong Iok Wa	29		21			5	3 + 0
Cheang Chi Keong	29			10		3 + 5 *	3 ** + 0
Hoi Sai Iun	24			13		1 + 6 *	3 ** + 0
Iong Weng Ian	30			13		9	12 + 0
Vitor Cheung Lup Kwan	21			6		1 *	
João Bosco Cheang	29			12		1	
Reuniões Efectuadas - Total	30	20	22	13	3	—	—

Nota: * significa que a Intervenção foi subscrita mas apresentada por outro deputado subscritor.

** significa que a Interpeleção Escrita foi subscrita por dois ou mais deputados.